

**PR' 26** ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2026  
18 DE JANEIRO

**EDITAL N.º 366/2025**  
**LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL**

Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Lagos, torna público que, nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

<b>Freguesia de Barão de S. João</b>	- <b>Barão de S. João, Rua Capitão Francisco da Silva Rijo</b>
<b>Freguesia de Bensafrim</b>	- <b>Bensafrim, Rua Fonte Velha (junto ao Mercado Municipal de Bensafrim)</b>
<b>Freguesia da Luz</b>	- <b>Almádena, Largo do Poço</b> - <b>Espiche, junto ao Fontenário (E.N.125)</b> - <b>Luz, Largo da República (junto à paragem de táxis)</b>
<b>Freguesia de Odiáxere</b>	- <b>Largo da Liberdade</b>
<b>Freguesia de S. Gonçalo de Lagos</b>	- <b>Estrada da Ponta da Piedade (junto ao Parque de Estacionamento do Anel Verde)</b>
	- <b>Avenida dos Descobrimentos (junto ao Mercado Municipal da Avenida)</b>
	- <b>Rua Filarmónica 1.º de Maio (junto à vedação da Escola Secundária Júlio Dantas)</b>

E, para geral conhecimento se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Lagos, 2 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara,

  
Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira